

A INFLUÊNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO NA CIDADE DE SANTA LUZIA, PARAÍBA.

Pedro Enrique Silva Peixoto

Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR – pedroenriquesp@hotmail.com

RESUMO: A Educação Ambiental é uma ferramenta que promove alternativas para a preservação e manutenção do meio ambiente, formando cidadãos capazes de analisar e transformar o lugar em que vivem, reconhecendo a necessidade de construir uma sociedade mais limpa e sustentável, para garantir assim a qualidade de vida das gerações futuras. As instituições de ensino tem a responsabilidade em apresentar o tema a seus alunos, já que, em nosso país, a Educação Ambiental é lei desde o ano de 1999. Assim, todas as escolas tem o dever de ensinar sobre os princípios das práticas ambientais, incentivando a reciclagem, reutilização e a redução de materiais de consumo, conscientizando todo o corpo discente e docente quanto a necessidade de preservar a natureza e o meio ambiente. Diminuindo o consumismo e a exploração dos recursos naturais de maneira desenfreada, oferecendo materiais didáticos e, conteúdos para que os professores possam auxiliar seus alunos a terem uma visão mais ambientalista, diante de todas as mudanças e transformações ocorridas na natureza por meio da atividade humana. A metodologia utilizada para elaboração deste trabalho foi uma pesquisa em algumas escolas de nível fundamental, médio e técnico, localizadas na cidade de Santa Luzia, no Estado da Paraíba, apresentando como público-alvo: alunos, professores e diretores das instituições de ensino público e privado, tendo como critério de escolha as escolas com maior número de alunos matriculados no município. A presente pesquisa tem como objetivo mostrar como algumas instituições educacionais da cidade de Santa Luzia trabalham as questões ambientais no contexto escolar, e se as mesmas estão cumprindo com o que diz a Lei nº 9.795 de 1999.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Meio Ambiente, Preservação.

1. INTRODUÇÃO

O mundo passa por uma série de transformações resultante de diversas mudanças ambientais causadas pelo homem. Tais mudanças são, em sua grande maioria, negativas e tem como consequência uma série de impactos ambientais, sendo a escassez dos recursos hídricos um dos mais graves enfrentados no século XXI.

Para podermos resolver esse problema, a sociedade como um todo precisa rever suas ações, estabelecer limites em relação ao consumo desenfreado dos recursos naturais e buscar alternativas sustentáveis diante da atual situação que se encontra o planeta.

Dentro desse contexto, a Educação Ambiental se torna uma ferramenta fundamental para encontrar meios e soluções que proporcionem a superação dos impactos negativos, que se tornaram cada vez mais comuns, prejudicando não só a natureza, mas a sociedade em geral.

Com o intuito de guiar as nações sobre meios e maneiras para melhoria do meio ambiente, foi realizado em junho de 1972 uma Conferência das Nações Unidas que teve como foco o Meio Ambiente. Nesta Conferência constituiu-se a Declaração de Estocolmo, tendo como base princípios

para inspirar e guiar a população na preservação e melhoria do meio ambiente. O princípio de número 19 da Declaração de Estocolmo esclarece que:

“É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando tanto às gerações jovens como os adultos, dispensando a devida atenção ao setor das populações menos privilegiadas, para assentar as bases de uma opinião pública, bem informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspirada no sentido de sua responsabilidade, relativamente à proteção e melhoramento do meio ambiente, em toda a sua dimensão humana”.

Logo, a Educação Ambiental tem importância fundamental na conscientização e formação de valores nos cidadãos, sendo de total responsabilidade que as instituições públicas de ensino de todo Brasil repassem essa prática para seus alunos e professores.

Com essa preocupação, surge por meio da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o artigo 225 propondo que todos os brasileiros têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Enfatizando também, atividades do poder público para melhor assegurar a efetividade desse direito.

Onze anos depois, o Governo do Brasil sancionou a LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999, fortalecendo ainda mais a ideia de que a Educação Ambiental é capaz de promover valores sociais, além de desenvolver conhecimentos e habilidades para a conservação do meio ambiente. Dessa forma, a Educação Ambiental deve estar presente em todos os níveis de escolaridade, não só em escolas de ensino público, mas também de ensino privado.

Com a decretação e a sanção dessa lei, o Brasil se tornou o primeiro país da América Latina a ter uma política nacional voltada especialmente para a educação ambiental.

As instituições de ensino tem o dever de apresentar a seus alunos os princípios da Educação Ambiental, conscientizando todo o corpo discente e docente quanto a necessidade de preservar a natureza e o meio ambiente, oferecendo materiais e conteúdos que proporcionem conhecimento diante todas mudanças e transformações ocorridas por meio da atividade humana, formando cidadãos capazes de analisar e mudar a sociedade em que vivem.

No estado da Paraíba, a Educação Ambiental está presente no Plano Estadual de Educação:

“Implementar a educação ambiental, garantindo o cumprimento da Lei 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental) em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino na Paraíba.”

Trabalhar a educação ambiental nas escolas é uma questão fundamental para formação de um pensamento crítico, isso porque frequentemente encontramos pessoas no meio social que não

consegue entender de fato quais os verdadeiros riscos e proporções do mau uso dos recursos ambientais.

Existem diversas situações que contribuem para que ocorra uma crise ambiental, dentre eles está a globalização, industrialização, o consumo exagerado de recursos naturais, urbanização, dentre outras, que podem e devem ser estudadas dentro de sala de aula, para que esses alunos no futuro tenham uma visão mais ambientalista, buscando soluções para solucionar esses problemas com atitudes sustentáveis e ecologicamente corretas.

Além de proporcionar a conscientização diante do meio ambiente, a educação ambiental nas escolas oferece acima de tudo, cumplicidade, respeito, humanidade e igualdade através de práticas ambientais que possibilitam o trabalho em grupo, unindo pessoas de diversas etnias, religiões e opiniões em busca de um único objetivo.

É importante ressaltar, que professores devem procurar alternativas dinâmicas para o processo de ensino-aprendizagem do aluno, trazendo na prática o que foi ensinado na teoria, pois essa experiência irá proporcionar ao aluno o interesse em buscar alternativas sustentáveis em todas as atividades que futuramente ele irá se submeter a fazer.

Logo, percebe-se a importância desse trabalho de pesquisa, permitindo que o leitor possa identificar como a escola, um ambiente de ensino, proporciona uma visão sustentável a seus alunos diante tantos problemas ambientais.

Sendo a Educação Ambiental uma prática fundamental na formação e conscientização do aluno, o presente trabalho tem como objetivo mostrar como algumas instituições educacionais da cidade de Santa Luzia trabalham as questões ambientais no contexto escolar, e se as mesmas estão cumprindo com o que diz a Lei nº 9.795 de 1999.

2. METODOLOGIA

A metodologia usada para elaboração deste trabalho foi uma pesquisa em algumas escolas localizadas na cidade de Santa Luzia, no Estado da Paraíba, tendo como público alvo, alunos, professores e diretores das instituições. O questionário foi aplicado nas seguintes escolas:

ESCOLAS PÚBLICAS: Escola Estadual Padre Jerônimo Lauwen (ENSINO MÉDIO E TÉCNICO).

ESCOLAS PARTICULARES: CEDUC Santa Luzia - Centro Educacional Santa Luzia (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO).

A escolha das escolas participantes baseia-se pelo número de alunos que nela estudam. A Escola Estadual Padre Jerônimo Lauwen é a escola do município de Santa Luzia que possui mais alunos matriculados. No caso da escola particular, o CEDUC é a única instituição privada de ensino no município que possui nível fundamental e médio, apresentando uma quantidade significativa de alunos.

Essa pesquisa foi realizada com alunos de ensino fundamental, médio e técnico da rede pública e particular de ensino, com idades entre 13 a 17 anos.

No total, 136 alunos responderam aos questionários, sendo 68 alunos advindos de escola pública e 68 alunos de escola particular.

O questionário tem como objetivo verificar se as escolas do Município de Santa Luzia estão cumprindo com a LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.

No questionário para os alunos havia cinco perguntas que visavam analisar se no ambiente escolar existia o aprendizado de Educação Ambiental, e como os alunos avaliam essa prática em sua escola.

Além de saber como esses alunos contribuem em seu dia a dia para a melhoria e manutenção do meio ambiente, também será possível identificar se há conhecimento das leis de preservação ao meio ambiente e se existem práticas sustentáveis na escola.

Já no questionário feito aos professores havia duas perguntas, analisando se estes trabalhavam educação ambiental na escola e, se a diretoria escolar proporcionava materiais didáticos, e qualificações profissionais voltados a práticas ambientais.

Para os diretores das escolas, foi perguntado apenas se os professores recebiam as devidas qualificações e materiais para que pudessem ensinar sobre Educação Ambiental aos alunos.

FIGURA 01: Alunos respondendo aos questionários.



FONTE: Autoral, 2017.

Durante todo o processo de questionamentos nas escolas, alunos, professores e diretores foram bastante participativos e dispostos a contribuir para com a pesquisa.

Não houve em nenhum momento dificuldades para responder o questionário, visto que as perguntas solicitadas apresentavam um vocabulário simples e de fácil compreensão.

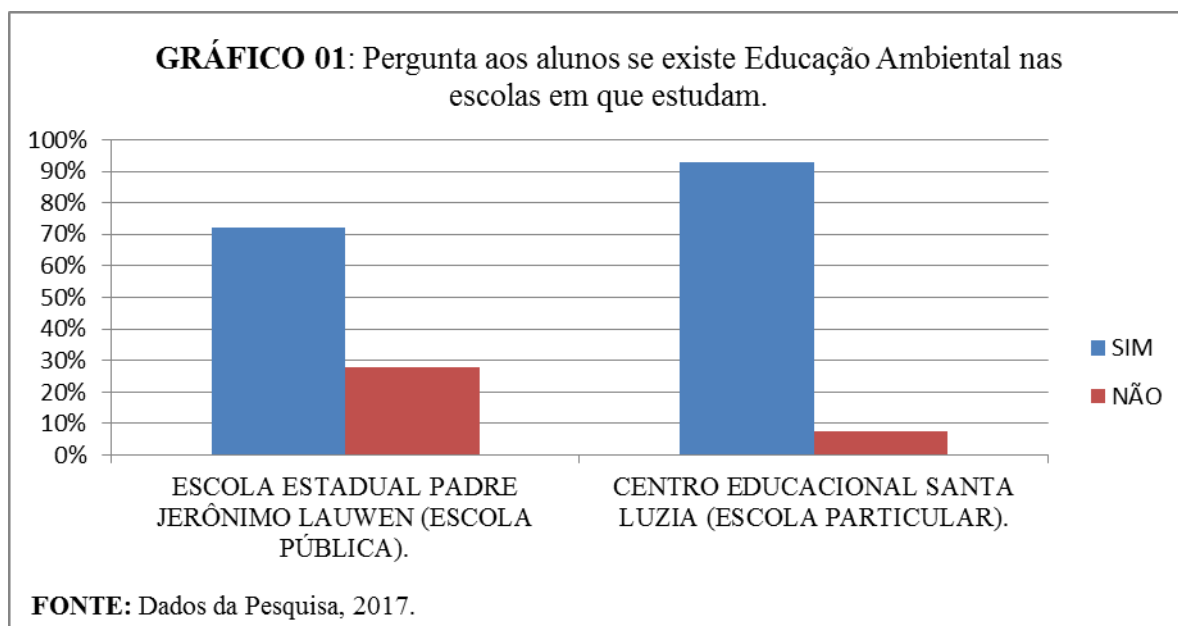
O estudo dos questionários nos possibilita saber como as escolas estão lidando com a Educação Ambiental, identificando qual nível de conhecimento dos alunos perante o tema, e revelando se os professores estão trabalhando o assunto dentro de sala de aula, mostrando ainda, como os diretores contribuem nesse processo de ensino aprendizagem.

3. RESULTADOS E DISCURSSÕES

A educação ambiental é um meio de promover alternativas para a preservação do meio ambiente, sendo fundamental para que as pessoas possam se tornar mais conscientes, sabendo a necessidade de se construir uma sociedade mais limpa e sustentável, para garantir assim a qualidade de vida das gerações futuras.

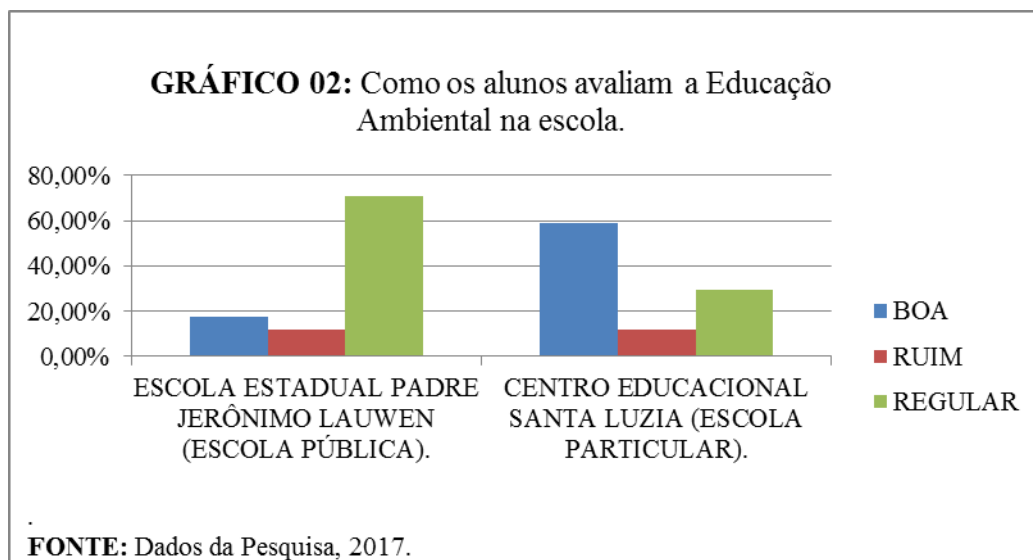
Em nosso país, a Educação Ambiental é lei desde o ano de 1999, assim, todas as escolas tem o dever de ensinar sobre os princípios das práticas ambientais, incentivando a reciclagem, reutilização e a redução de materiais de consumo.

Dessa forma, o presente trabalho teve como objetivo analisar a presença da Educação Ambiental em algumas escolas da cidade de Santa Luzia.



Por meio do Gráfico 01, é possível notar que existe de fato Educação Ambiental nas escolas, com mais frequência na escola particular (93%). Porém, ainda há alunos que afirmam não existir

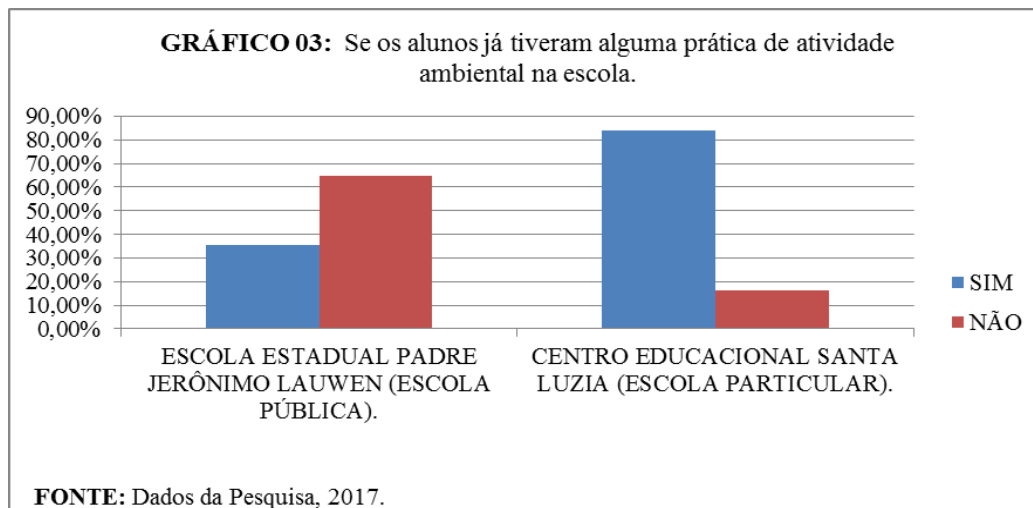
Educação Ambiental em suas escolas, isso se deve pelo fato de que, segundo eles, o tema é pouco abordado em sala de aula.



Para maioria dos alunos matriculados na escola de Ensino Público, a Educação ambiental é avaliada como "Regular", ou seja, o assunto ainda não é tratado de maneira significativa, como mostra o Gráfico 02. Os alunos se queixam de que a EA é trabalhada de maneira rápida e pouco eficiente.

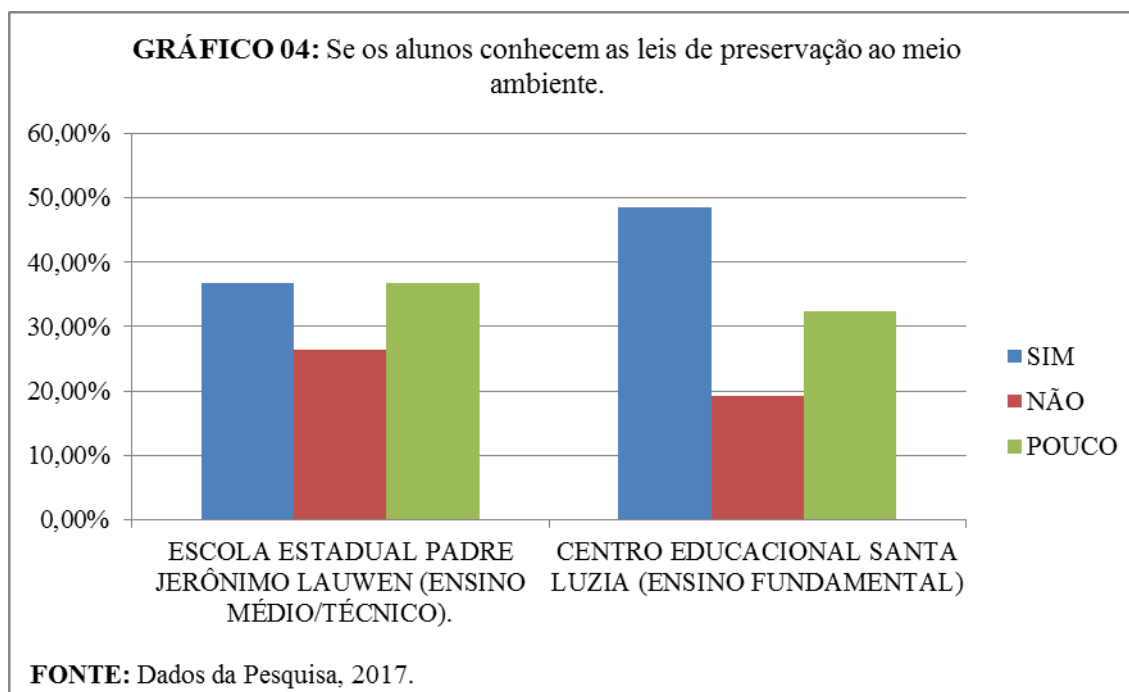
Já na escola particular, a Educação Ambiental é avaliada como boa, uma vez que segundo os alunos, existem eventos durante o ano, como por exemplo, feiras de ciências que os motivam a aprender mais sobre questões ambientais.

Ambas as escolas apresentam algo em comum, elas não trabalham a educação ambiental de uma forma dinâmica, visto que a temática pode ser inserida no processo de aprendizagem de diversas formas, dentre elas, em aulas práticas fora de sala de aula, atividades artísticas, visitas a museus e parques florestais e quaisquer atividades que venham a agregar conhecimento ao aluno.



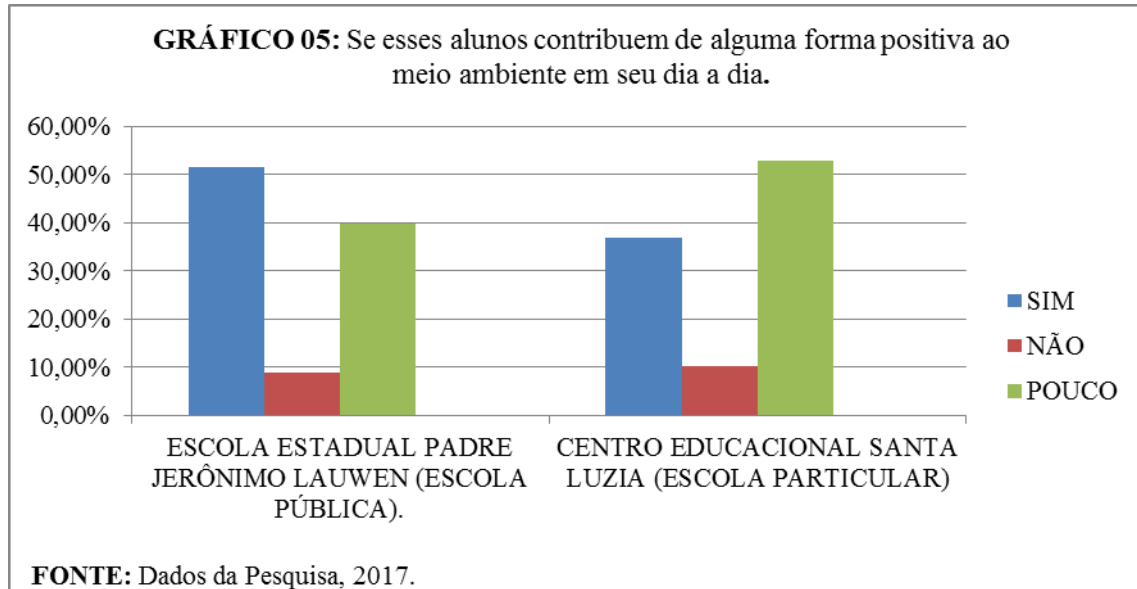
Como mostra o Gráfico 03, existe mais prática de atividades ambientais na escola de ensino particular, enquanto na escola pública, maioria dos alunos questionados afirma não ter nenhuma atividade prática ambiental, isso porque, segundo eles, o tema é abordado mais de maneira teórica, excluindo a parte prática.

Trabalhar a atividade ambiental de maneira teórica é importante, porém, sem esquecer que a prática é fundamental, proporcionando aos alunos experiências e formas de conscientização e preservação que sejam utilizadas fora da sala de aula.



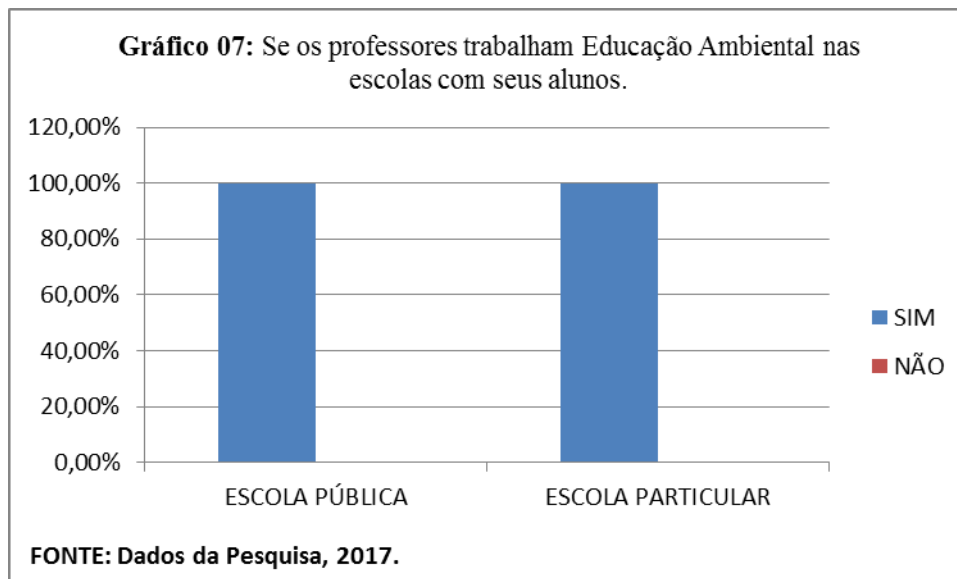
Alguns alunos tem conhecimento da existência das leis de preservação, sendo os alunos de ensino particular os mais informados, como mostra o Gráfico 04.

O motivo de vários alunos conhecerem muito pouco, ou até mesmo não conhecerem as leis de preservação, está ligada a diversas condições do ambiente escolar. Um deles é pelo fato de que o conteúdo não é trabalhado de forma intensa pelos livros didáticos oferecidos pelo governo, no caso das escolas públicas. Já nas escolas particulares, o nível de conhecimento é maior por haver eventos, palestras e feiras que proporcionam mais visibilidade ao tema.

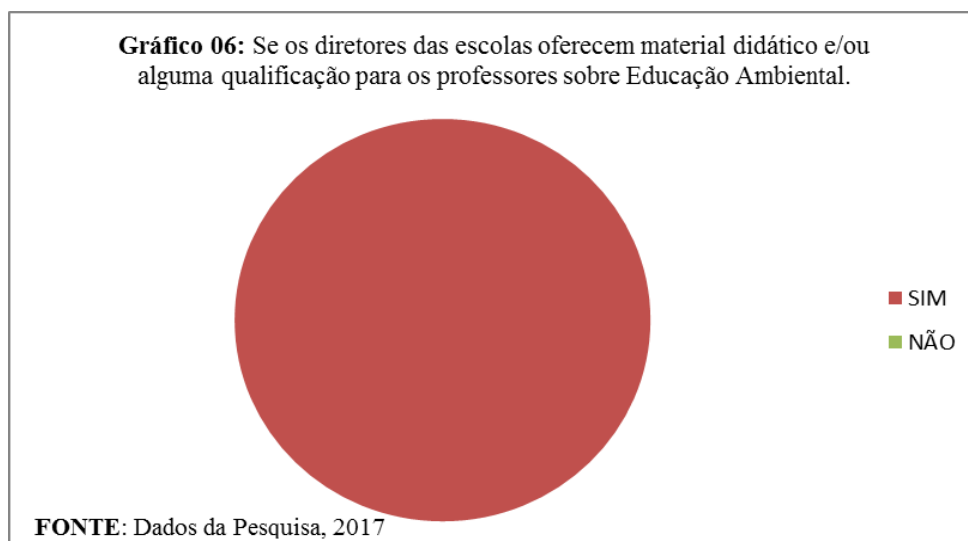


Maioria dos alunos contribui pouco com o meio ambiente em seu dia a dia, como mostra o Gráfico 05. Isso acontece porque eles não são orientados da forma que deveriam por suas escolas, pois, caso houvesse um enfoque maior do tema, com certeza o número de pessoas que contribuem de maneira positiva seria maior, e o número de pessoas que não contribuem seria zerado.

Logo, surge a preocupação de mostrar ainda mais o quanto a Educação Ambiental é precisa e necessária para a formação cidadã do ser humano.



Segundo os professores, a Educação Ambiental é trabalhada por eles nas escolas, como comprova o Gráfico 07. Porém, para alguns, o tema é trabalhado de maneira bastante resumida e teórica, havendo apenas um evento ao ano que traga à tona a importância da preservação para com o meio ambiente.



De acordo com os Diretores das escolas, que também participaram da pesquisa, os professores recebem materiais e propostas para que trabalhem Educação Ambiental com seus alunos, como indica o Gráfico 06.

No geral, a Educação Ambiental é mais trabalhada na instituição de ensino particular, sendo avaliada como boa por 58% dos alunos questionados, enquanto que na escola pública, a avaliação como “Boa” foi de apenas 17%, o que é extremamente preocupante. Percebe-se também que os alunos da escola particular têm mais práticas ambientais na escola (83%) do que os pertencentes de

escola pública (35%). Porém, quando perguntado se os alunos contribuíam de forma positiva para com o meio ambiente, os estudantes de escola pública, a qual educação ambiental não é aplicada de forma adequada, foram os que mais se destacaram responderam que sim (51%), enquanto que na escola particular, apenas 36% dos alunos cooperam para o meio ambiente em seu dia a dia. Logo, surge um questionamento sobre esses alunos pertencentes de escola particular, de como eles, mesmo tendo a Educação Ambiental presente nas atividades escolares, contribuem menos que alunos que nem se quer ouviram falar ou conhecem muito pouco sobre a EA.

4. CONCLUSÃO

Diante o estudo realizado, chegou-se a conclusão de que a Educação Ambiental é trabalhada em algumas escolas no município de Santa Luzia, porém, percebe-se que a abordagem sobre o tema nas escolas é mínima, principalmente em escolas de ensino público. Logo, apesar da existência da Lei nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999, é possível notar que a educação ambiental nas escolas ainda não é uma prioridade. Isso não acontece por falta de vontade e dedicação dos professores e diretores das escolas, mas sim pela falta de apoio dos órgãos públicos, pois não há motivação destes para que o tema seja trabalhado de forma mais completa e íntegra, devendo haver mais interesse em ampliar essa temática no ambiente educacional.

É necessário que as escolas trabalhem de maneira mais dinâmica o tema, propondo atividades que incentivem os alunos a preservarem e valorizarem o meio em que vivem, tendo uma visão mais ambientalista diante da realidade que o planeta enfrenta com o consumo desenfreado dos recursos naturais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Alexandre Luiz; COLESANTI, Marlene T. de Muno. **A importância da Educação Ambiental e sua prática na Escola como Meio de Exercício da Cidadania**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia.

SOUZA, Líria Alves de. **Impactos Ambientais**; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/quimica/impactos-ambientais.htm>>. Acesso em 14 de Julho de 2017.

BRASIL. **LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999**. Publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988, disponível em <www.planalto.gov.br>. Acesso em 15 de Julho de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA. **LEI Nº 10.488 DE 23 DE JUNHO DE 2015**. AUTORIA: PODER EXECUTIVO Publicado no DOE 24 de junho de 2015.

SIBINELLI, Taísa Cristina. **10 anos da Política Nacional de Educação Ambiental**. JUS. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/12942/10-anos-da-politica-nacional-de-educacao-ambiental>>. Acesso em 18 de Julho de 2017.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**, 2008. P. 149.

CARDOSO, Kênia Mesquita Mendes. **Educação ambiental nas escolas**. 2011. 25 f. Monografia (Licenciatura em Ciências Biológicas)—Consórcio Setentrional de Educação a Distância, Universidade de Brasília, Universidade Estadual de Goiás, Brasília, 2011.

Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano, **Estocolmo**, 5 -16 de junho de 1972.